

RESOLUÇÃO COINTER Nº. 11/ 2023

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA
FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
HORTIGRANJEIROS – COINTER E O SERVIÇO
SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

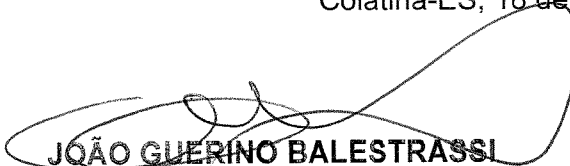
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Convênio com SESC – Serviço Social do comércio, possibilitando diversos benefícios aos empregados do COINTER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina-ES, 18 de dezembro de 2023.



JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PRESIDENTE DO COINTER

**Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -
CIM Pedra Azul****Termos****RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº02/2024
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL****Contratante:** CIM PEDRA AZUL**Contratada:** Associação Social Filantrópica
Hospital Padre Máximo**Objeto:** O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 08/01/2024**Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1251619****Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de
Produtos Hortigranjeiros - COINTER****Resolução****RESOLUÇÃO COINTER Nº. 11/ 2023****AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
HORTIGRANJEIROS - COINTER E O SERVIÇO
SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Convênio com SESC - Serviço Social do comércio, possibilitando diversos benefícios aos empregados do COINTER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Colatina-ES, 18 de dezembro de 2023.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PRESIDENTE DO COINTER
Protocolo 1251398****Termos****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.959.392/0001-46, especializada em operacionalização de cartões de débito, no Valor Global estimativo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Colatina/ES, 24 de janeiro de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.959.392/0001-46, especializada em operacionalização de cartões de débito, no Valor Global estimativo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER
Protocolo 1251744**Contrato****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 005/2024****ID TCE/ES:** 2024.501C2600001.09.0007**PROCESSO Nº:** 029/2024**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**CONTRATADO:** Petrium Engenharia LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para elaboração de projeto e realização de inspeção preventiva no Pavilhão Permanente pertencente a Unidade Regional Ceasa Noroeste, sob administração do Consórcio COINTER.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**PROJETO ATIVIDADE:** 20.122.0001.2.001**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 (Outros